COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto n° 012/2026

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de vaga de Assistente Social para atuação no Programa Bolsa Família, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado por ela.

Trata-se de matéria que em linhas gerais tem por objetivo a criação de vaga de Assistente Social para atuação no Programa Bolsa Família, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento.

A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal, no âmbito da estruturação de equipe técnica para Secretaria de Assistência Social.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, E REGIMENTALIDADE**, opina-se pela admissibilidade e regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2026, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais vigentes, recomendando-se seu encaminhamento às comissões competentes para análise de mérito, com posterior APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 3 de março de 2026.

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
MDB